

37	15547	MESA EM MDP, P/REUNIAO, OVAL, 8 LUG., REV. MEL., EST. METAL.
38	15548	MESA EM MDP, P/REUNIAO, OVAL, 8 LUG., REV. MEL., EST. METAL.
39	15563	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA.
40	15564	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA.
41	15565	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA.
42	15566	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA.
43	15567	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA.
44	15568	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA.
45	15584	POLTRONA EST.,ESP. MEDIO, ALT. REGUL.,GIRAT.,S/BRACO,RODIZ
46	15585	POLTRONA EST.,ESP. MEDIO, ALT. REGUL.,GIRAT.,S/BRACO,RODIZ
47	15586	POLTRONA EST.,ESP. MEDIO, ALT. REGUL.,GIRAT.,S/BRACO,RODIZ
48	15587	POLTRONA EST.,ESP. MEDIO, ALT. REGUL.,GIRAT.,S/BRACO,RODIZ
49	15588	POLTRONA EST.,ESP. MEDIO, ALT. REGUL.,GIRAT.,S/BRACO,RODIZ
50	15589	POLTRONA EST.,ESP. MEDIO, ALT. REGUL.,GIRAT.,S/BRACO,RODIZ
51	15614	CADEIRA EM POLIP., GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E. METAL
52	15615	CADEIRA EM POLIP., GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E. METAL
53	15616	CADEIRA EM POLIP., GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E. METAL
54	15617	CADEIRA EM POLIP., GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E. METAL
55	15618	CADEIRA EM POLIP., GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E. METAL
56	15619	CADEIRA EM POLIP., GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E. METAL
57	15667	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
58	15668	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
59	15669	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
60	15670	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
61	15671	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
62	15689	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
63	15690	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
64	15691	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
65	15692	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
66	15703	SOFA EST. EM TECIDO, C/ 2 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA.
67	15704	SOFA EST. EM TECIDO, C/ 2 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA.
68	15708	SOFA EST. TECIDO, 3 LUGARES, C/ BRACO, EST. EM MADEIRA

Observações: Convênio ENAFRON nº 761819/2011-SENASP/MJ  
Os bens estão localizados na Unidade da Polícia Civil-Almerim/UIPP

Tipo de Movimentação: Empréstimo Externo pelo prazo de 06/03/2017

Órgão de Origem: DATA: 13 / 03 / 2015	Órgão de Destino: DATA: 13 / 03 / 2015
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA	RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Protocolo 812298

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 023/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 086/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.676 de 03/07/2014, que nomeou o 1º SGT PM DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 058/2011-DAL/PMPA; Art. 2º. NOMEAR o 2º TEN QOPM DIEGO SANTOS WANZELLER, fiscal do Contrato Administrativo nº 058/2011-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa VIVO S/A, cujo objeto destina-se a a contratação de prestação de serviço móvel pessoa - SMP, para acesso 3G, com fornecimento de modem USB para conexão; Art. 3º. NOMEAR o SD DIOGO NOGUEIRA ALVES, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no

art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 058/2011-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 25 de março de 2015  
ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 811795

#### PORTARIA Nº 024/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 102/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.687 de 18/07/2014, que nomeou o 1º TEN PM ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 033/2009-DAL/PMPA;

Art. 2º. NOMEAR o MAJ QOPM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2009-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa SANTOS NETO & CIA LTDA, cujo objeto destina-se a a contratação de empresa para realizar serviços de locação de rádios transceptores portáteis e estações móveis e fixas para a PMPA;

Art. 3º. NOMEAR o CAP CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2009-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 25 de março de 2015  
ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 811796

#### PORTARIA Nº 026/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 087/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.676 de 03/07/2014, que nomeou o MAJ QOPM MARCELO DE ARAUJO PRATA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2009-DAL/PMPA;

Art. 2º. NOMEAR o MAJ QOPM CLEBER AVIZ BARBAS, fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2009-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e o Sr. HERIBERTO ARINOS CALDERARO BRITO, cujo objeto destina-se a locação de imóvel para abrigar a sede do 24º Batalhão de Polícia Militar (antiga 22ª AISP), situado à Rod. dos Trabalhadores, Conjunto Catalina, Rua Sargento Frazão, nº 112, bairro Mangueirão/Belém/PA;

Art. 3º. NOMEAR o CAP QOPM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2009-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 25 de março de 2015  
ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

Protocolo 811797

#### PORTARIA Nº 027/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 072/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.661 de 11/06/2014, que nomeou o CAP QOPM MARCELO PEREIRA DE HOLANDA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 068/2011-DAL/PMPA;

Art. 2º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS, fiscal do Contrato Administrativo nº 068/2011-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e o Sr. WALDIR NUNES DA SILVA, cujo objeto destina-se a locação de imóvel para abrigar a sede da Comissão Permanente de Correição do CPR V/Redenção, situado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos Cruz, nº 334, bairro Vila Paulista/Redenção/PA;

Art. 3º. NOMEAR o SD DEMETRIZ ARAUJO DE SOUSA, fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 068/2011-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2015.  
ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 811798

#### PORTARIA Nº 028/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 012/2015 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.834 de 25/02/2015, que nomeou o CAP QOPM RG 27298 GLEDSON MELO DOS SANTOS, como fiscal do contrato administrativo nº 003/2012-DAL/PMPA;

Art. 2º. NOMEAR o CAP QOPM RG 27298 GLEDSON MELO DOS SANTOS, fiscal do contrato administrativo nº 003/2012-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a Srª MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA, cujo objeto destina-se a locação de imóvel para abrigar a sede do 36º Batalhão de Polícia Militar, situado na Avenida do Ouro, nº 351, bairro Aeroporto/Tucumã/PA;

Art. 3º. NOMEAR o SUB TEN QOPM RG 17597 FRANCISCO ROCHA DE SOUSA, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 009/2012-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 25 de março de 2015  
ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 811799

#### PORTARIA Nº 029/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da